LEI Nº 2.365 , DE 08 DE ABRIL DE 1996

AUTORIZA O DMT – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – A TORNAR MÃO ÚNICA, EM LOCAL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Departamento Municipal de Trânsito – DMT, autorizado a tornar mão única a Av. Tiradentes, trecho compreendido entre a Travessa Dona Luzia até a Travessa 11, Centro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 08 de Abril de 1996.

WOLNEY MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito de Anápolis

OTONIEL FERREIRA FILHO
Chefe de Gabinete

JOSÉ ALBANO SILVA
Secretário Municipal de Administração

AMIR DE SOUSA RAMOS
Procurador Geral do Município

SÔNIA MARLI BORGES
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

JOSÉ AGRA FEITOSA
Secretário Municipal de Finanças